



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 473/2020

Candelária-RS, 01 de setembro de 2020

Ilustríssimo Senhor Diretor da IPM Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Senhoria, solicitar a modificação do sistema, para que o gerenciamento dos privilégios seja atribuído unicamente ao servidor Delmar Luis Faber Junior, CPF nº 009.030.320-23, de maneira que esse possa administrar a concessão e a remoção das permissões de utilização dos serviços e funcionalidades.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária